

matrícula

89003

ficha

1

São Paulo, 11. JUN. 1997

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua MONTE PASCAL nº 100, Alto da Lapa, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 15m de frente, por 34m da frente aos fundos no lado direito visto da rua, 32,95m no lado esquerdo, tendo nos fundos 13,16m e 2,12m, por uma linha quebrada, com a área de 507,87m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com a Cia. City.

Proprietário: NILO VARANI, maior, solteiro, capitão médico da força pública, domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Itaúna nº 256.

Registro anterior: Transcrição 75.403 de 24 de junho de 1968 desta Serventia. (matrícula aberta de ofício).

A Oficial substituta:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

Av.1 em 17. AGO. 1998

Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 1998, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 098.043.0013-3.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

R.2 em 17. AGO. 1998

Pela escritura de 6 de agosto de 1998 lavrada no Cartório do 25º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.167, fls. 313), NILO VARANI (RG 1.354.658 e CPF 028.924.488-91), já qualificado, brasileiro, coronel médico da Polícia Militar, domiciliado nesta Capital, à Rua Monte Pascal nº 118, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$220.000,00 ao INSTITUTO THAME - DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CGC 61.608.113/0001-69), com sede nesta Capital, à Avenida Padre Pereira de Andrade nº 100. (Valor venal R\$220.176,00).

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

Av.3 - **PENHORA**

Em 30 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 519.999 de 20/01/2020)

Selo Digital: 111138331154000051999920V

Conforme certidão judicial expedida em 17 de janeiro de 2020, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0104198-72.2006.8.26.0004) movida pela **ASS NAC DE**

continua no verso

matrícula

89.003

ficha

01

verso

CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, CNPJ nº 45.877.305/0001-14, contra o **INSTITUTO THAME DESENVOLVIMENTO HUMANO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, (atual denominação do Instituto Thame - Desenvolvimento Humano, Editora e Distribuidora de Livros Ltda), CNPJ nº 61.608.113/0001-69, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$94.903,22, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

* * *

Av.4 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 20 de maio de 2024 - (prenotação nº 618.303 de 24/04/2024)

Selo Digital: 1111383311E1BA0061830324M

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0089003-74.

Escrevente Autorizada:

Ana Paula dos Santos

* * *

R.5 - LOCAÇÃO (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA)

Em 20 de maio de 2024 - (prenotação nº 618.303 de 24/04/2024)

Selo Digital: 1111383211E1BB0061830324M

Pelo instrumento particular de 18 de junho de 2021, **INSTITUTO THAME - DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, já qualificada, **locou** o imóvel a **HEND COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.724.297/0001-40, com sede na Rua Pio XI, 775, Alto da Lapa, cidade de São Paulo-SP, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a iniciar em 20 de dezembro de 2021, e término em 20 de dezembro de 2026, com cláusula de vigência em caso de alienação nos termos do Artigo 8º da Lei 8.245/91, pelo aluguel mensal de R\$6.500,00, reajustável anualmente de acordo com o IPCA ou IGPM (FGV), cabendo as partes negociarem qual índice será aplicado anualmente, vencendo o primeiro em 19 de janeiro de 2022, e os demais pagamentos no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma do contrato. Constan do contrato multa, juros de mora e outras condições.

Escrevente Autorizada:

Ana Paula dos Santos

continua na ficha 02

matrícula
89.003

ficha
02

CNM
111138.2.0089003-74


Av.6 - LOCAÇÃO (DIREITO DE PREFERÊNCIA)

Em 20 de maio de 2024 - (prenotação nº 618.303 de 24/04/2024)

Selo Digital: 1111383311E1BC0061830324I

Pelo instrumento particular referido no R.5, e atendendo requerimento expresso procede-se à averbação do contrato de locação, para fins do direito de preferência previsto no art. 33 da Lei 8.245/91.

Escrevente Autorizada:


Ana Paula dos Santos

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

